



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 009/2022**

ATO 010

**DIVULGA PARECERES DE RECURSOS CONTRA PROVA OBJETIVA DE
PROCESSO SELETIVO 009/2022**

O Senhor **JULIANO SCHNEIDER**, Prefeito Municipal de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão de Processo Seletivo e o Centro e Estudos Uniase torna público o que segue:

1. Os pareceres e decisões dos recursos contra a classificação Preliminar, e em conformidade com os pareceres da Banca do Centro de Estudos UNIASE, seguem descritos abaixo;
2. De acordo com o edital:
 - 15.15 Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.

PARECERES

Parecer 001

Inscrição: 26624

Alegações: Em síntese candidata recusa contra questões da prova.

Parecer: Recurso indeferido por ser intempestivo.

Parecer 002

Inscrição: 26679

Alegações: Em síntese candidata recusa referente pagamento da inscrição.

Parecer: Recurso indeferido por ser intempestivo.

LUZERNA (SC), 03 de fevereiro de 2023.

Juliano Schneider
Prefeito de Luzerna